

jurídicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, conforme demanda utilizada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 015-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: **11.547.278 BRUNO JACOB MERG KRUG** – CNPJ: **11.547.278/0001-08** para o item 18 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Adilson de Oliveira
Código Identificador:590D422E

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA CONTRATO Nº 001/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 01-2026.

Contratante: IMPASI.

Contratada: SALT TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 56.422.955/0001-91.

Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG.

Prazo: 5 anos.

Valor: Sem custo operacional.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:B27E2B30

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA HÜTHER, Presidente, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 01-2026 – Processo 01-2026, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 56.422.955/0001-91, para cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, a utilização do sistema não irá gerar custos para o Instituto, conforme documentos e o Parecer Jurídico em anexo.

Ibirubá - RS, 12 de maio de 2026.

ADRIANA HÜTHER
Presidente

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:1C04A727

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006 - ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DECRETO
MUNICIPAL Nº 4.986/2025

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 154/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026**, **Processo APROVA 2731-26-IBR-CLI** para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas higiênicas tipo cueca (roupa íntima), tamanho G, marca Plenitud Plus e absorventes masculino, tamanho G, de forma parcelada, em cumprimento ao despacho/decisão judicial – Secretaria da Saúde. **Início das Propostas: 14:00h do dia 15/05/2026 até às 07:59h do dia 28/05/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 28/05/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:35DA3140

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 71-2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula Segunda e Quarta do contrato de locação de área para extração de saibro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 22 de maio de 2027, passando a ser pago o valor de R\$ 1.492,36, conforme reajuste do INPC de 4,11%

Contratado: ANDRÉ KUSSLER E ROSANA CRISTINI IORA
CPF ***.305.260-** E ***.250.530-**

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:14A4A239

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002/2026

Institui Comissão Técnica para análise de processos ambientais no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.189/1993, e de acordo com seu Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar a análise técnica dos processos ambientais submetidos à apreciação do Conselho; **CONSIDERANDO** a competência do COMDEMA para deliberar sobre matérias ambientais de interesse local; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 55.374/2020, que prevê a apreciação de recursos administrativos em instância superior;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Análise de Processos Ambientais no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Raquel Lorenzoni Camera Fritsch, representante do CREA;

II – Lucielli Amaral, representante da OAB;

III – Eduardo Rafael Prass, representante da Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos;

IV – Ronald Stefanello de Azevedo Alves, representante da Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos;

V – Maria Luiza Zimmer Prestes, representante da Associação Avida;

VI – Fabiano de Vargas Gregori, representante da Emater.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I – analisar processos ambientais encaminhados ao COMDEMA, emitindo parecer técnico opinativo para subsidiar as decisões do Conselho;

II – elaborar relatórios e manifestações técnicas quando solicitado pelo plenário;

III – apreciar e julgar, em instância superior, os recursos administrativos interpostos por autuados ou seus representantes legais, nos termos do Decreto Estadual nº 55.374/2020;

IV – solicitar informações, documentos ou diligências necessárias à adequada instrução dos processos.

Art. 4º Os pareceres emitidos pela Comissão terão caráter opinativo, cabendo ao plenário do COMDEMA a decisão final, ressalvadas as hipóteses de julgamento de recursos, quando a Comissão atuará como instância superior, conforme normativa aplicável.

Art. 5º O membro da Comissão deverá declarar-se impedido de atuar na análise ou julgamento de processo em que tenha participação direta ou indireta, interesse pessoal, profissional ou qualquer vínculo que possa comprometer sua imparcialidade.